



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e**  
**Cidadania**

30/09/2025

**PARECER FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> O: Nº 156/2023	<input type="checkbox"/> CHAMAMENTO PÚBLICO: <input type="checkbox"/> DISPENSA <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/> FINAL
<b>PARCERIA Nº</b>	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO 014/2023	
<b>PARCEIRO</b>	Associação Beneficente de Amparo Social - ABAS	
<b>CNPJ</b>	10.624.654/0001-40	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> 30/05/2023 a 16/08/2024
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Gurupi nº. 260, Parque São João - Contagem/MG	
<b>RESPONSÁVEL</b>	Rosilene Moreira Gomes Rosa	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Oferecer aos moradores de Contagem socialmente vulneráveis, principalmente da regional Eldorado acesso a serviços, a educação, ao lazer, à cultura e à atividade física, a Associação Beneficente de Amparo Social – ABAS, por meio do projeto “ACOLHER”, irá oferecer para crianças, adolescentes, adultos e idosos oficinas de reforço escolar, oficinas de inglês, apoio psicológico, atendimento jurídico, oficinas de artesanato e geração de renda, tais como, oficinas de laço, pintura, crochê, micro pigmentação, design de sobancelhas, unha em gel, entre outras, além de promover também rua de lazer/eventos para recreação e passeios/excursões para cinemas, teatros, museus e afins, com isso garantir acesso a serviços básicos para a comunidade.	
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 586.279,31 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)	
<b>PERÍODO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: 30/05/2023 a 16/08/2024</b>		
<b>HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS):</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Segundo Termo de Apostilamento: autorizar a utilização de saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 12.098,24 e prorrogar a vigência da parceria até 16/06/2024 em razão ao atraso do repasse dos recursos.</li><li>• Primeiro Termo Aditivo: Prorrogar a Vigência da parceria até 16/08/2024;</li></ul>		
<b>GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Carla Regina Lopes - matrícula 1340146</b>		
<b>I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>		
Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem - MG, 2ª Revisão agosto 2023		
<b>II - DA ANÁLISE TÉCNICA</b>		
A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da		

parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica e relatório de conciliação bancária
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Conforme documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as despesas executadas no período de vigência da parceria obedeceram às previsões contidas no plano de trabalho firmado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade também foi verificado a conciliação bancária, aferindo-se a relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Atesto que foi devolvido ao MUNICÍPIO por meio de transferência bancária à conta corrente nº. 73015-7, Agência 1633-0, Banco do Brasil, Titular Prefeitura Municipal de Contagem em 18/09/2025, o valor de **R\$ 19.483,01** referente a saldo remanescente incluindo os rendimentos sobre aplicações financeiras.

### III - APURAÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1	R\$ 146.569,82	15645	16/06/2023
2	R\$ 146.569,82	22025	21/09/2023
3	R\$ 146.569,82	30731	14/11/2023
4	R\$ 146.569,85	37056	07/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 586.279,31</b>		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	
MUNICIPAL		MUNICIPAL (despesa da parceria)	573.149,14
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	12.098,24
SALDO DA OSC:			
RECURSOS RECEBIDOS		DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	586.279,31	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	67.088,04
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	18.451,08	DESPESA BANCÁRIA	R\$135,00
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		TOTAL DESPESA DA OSC	<b>67.223,04</b>
DEPÓSITOS DA OSC (reembolso)	67.223,04	SALDOS	VALOR (R\$)
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	13.130,17
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	6.352,84
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	19.483,01
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	0,00
		SALDO BANCÁRIO	19.483,01
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	<b>19.483,01</b>
<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.	<b>671.953,43</b>	<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	<b>671.953,43</b>

### CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas

Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

Ressalto que se trata de uma análise técnica documental e que cabe à autoridade competente em caso de juízo diverso deliberar como julgar conveniente e oportuno.

Na oportunidade, digo que, a conclusão emitida se trata de uma análise da execução financeira da parceria, cabendo ao gestor da parceria emitir o seu parecer sobre a execução do objeto da parceria.

**RECOMENDAÇÕES:**

As recomendações foram repassadas à OSC durante o período da execução financeira da parceria e atendidas conforme orientações.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**Nº DE MATRÍCULA**

**1561091**